



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implementação do programa Guarda Municipal Mirim.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário a criação do programa Guarda Municipal Mirim, para jovens entre 14 e 17 anos, a fim de trabalharem nas repartições públicas do município, com remuneração a ser avaliada pela secretaria competente, com a proposta de preparar os jovens para o mercado de trabalho, incentivando os estudos e seguindo as seguintes regras:

- O adolescente precisa estar matriculado na escola.
- Notas do colégio serão avaliadas para entrada e continuidade do projeto.
- Prioridade para o adolescente em que o pai ou a mãe esteja desempregado.

Casimiro de Abreu, 2 de Janeiro de 2025

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 0451/25

Em, 02 / 01 / 2025

Joziene Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 023/PL